

Justificativa da Adesão de Ata de Registro de Preço

A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Santa Rita, por meio do presente documento, vem justificar a necessidade de a adesão à Ata de Registro de Preço nº 037/2024, para a contratação da empresa MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ nº 40.938.508/0001-50), destina-se à prestação de serviços de outsourcing de impressão, compreendendo digitalizações, impressões e reprodução de cópias, coloridas com fornecimento de equipamentos novos, dotados de sistema de gestão, com assistência técnica e reposição de peças e insumos, com base nos seguintes motivos:

1. A adesão a esta Ata permite a otimização dos recursos e a agilidade na contratação de um fornecedor qualificado para atender de maneira contínua as crescentes demandas de impressão, sem a necessidade de um novo processo licitatório.
2. Os serviços de outsourcing de impressão com a MAQ-LAREM propiciarão à SEMOB-SR a redução de custos operacionais, a garantia da qualidade dos serviços prestados, a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, além da reposição de insumos e peças de forma eficiente e dentro do padrão exigido.

Dessa forma, a adesão à Ata de Registro de Preço nº 037/2024 representa a melhor solução para garantir a continuidade das atividades com a máxima eficiência, qualidade e economia, em atendimento às necessidades da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Santa Rita.

Santa Rita, 03 de fevereiro de 2025



Marcos Antônio da Silva
Superintendente Executivo da SEMOB-SR